



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PARECER - DPEAP/COORD.AUD.CONT.INT

PARECER TÉCNICO Nº 324/2025-CACI/DPEAP

DO RELATÓRIO

1. Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios por meio do despacho 0100473 de 30 de abril de 2025, solicitando análise e parecer técnico e demais providências que se fizerem necessárias a respeito do processo nº 24.0.000006669-5.
2. Com base, exclusivamente, nos autos digitais do referido processo administrativo e a partir da análise dos atos praticados até o despacho supracitado, apresentamos Parecer Técnico, sendo que a análise procedida foi na extensão julgada necessária e de acordo com as competências da Coordenação de Auditoria e Controle Interno previstas na Lei Complementar 121, art. 39, III. Valendo-se de normas aplicáveis à Administração Pública e ao Controle Interno e embasado na legislação vigente no ordenamento jurídico pátrio, com préstimo de atender procedimentos técnicos necessários ao certame em questão.
3. Trata-se de análise de processo de contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, do palestrante Marcelo Canellas para a ministrar a aula magna no Fórum de Direitos Humanos para a Imprensa Amapaense e a oficina temática "A vida extraordinária das pessoas comuns", no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
4. Dos documentos, destacam-se os seguintes:
 - Documento de Formalização de Demanda – DFD ([0059717](#));
 - Autorização da Contratação ([0059905](#));
 - Portaria nº 886/2024 - DPG ([0059912](#));
 - Estudo Técnico Preliminar ([0078055](#), [0099987](#));
 - Análise de Riscos ([0078192](#));
 - Termo de Referência ([0081159](#), [0099989](#));
 - Proposta comercial ([0081386](#), [0099983](#));
 - Documentos de habilitação ([0081390](#), [0081394](#), [0081399](#), [0081400](#), [0081401](#), [0081402](#), [0081403](#), [0081407](#));
 - Certidões Negativas ([0081409](#), [0081413](#), [0081415](#), [0081416](#), [0081417](#), [0081418](#), [0099985](#), [0099986](#));
 - Alvará de Localização e Funcionamento ([0081419](#));
 - Atestado de Capacidade Técnica e comprovantes ([0081426](#), [0081429](#));
 - Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD ([0095014](#));

- Certidão de Comprovação de Orçamento ([0095015](#));
- Justificativa de escolha do contratado e de preço ([0096025](#));
- Portaria nº 017/2025 - designação de agentes de contratação ([0096140](#));
- Parecer Jurídico ([0099202](#));
- Relatório circunstanciado ([0100022](#)).

É o relatório.

DA ANÁLISE

Do processo

5. O processo de contratação seguiu o fluxo da DPE, em sua fase de preparação seguiu todos os requisitos consubstanciados no artigo 3º e 11 da Lei 10.520/2002, inclusive com parecer favorável da assessoria jurídica ([0099202](#)). Não tendo sido observadas irregularidades relevantes que mereçam apontamento, opina-se pela regularidade do processo.

DA CONCLUSÃO

6. Por todo o exposto e, salvo melhor juízo, à luz dos conhecimentos legais, doutrinários e jurisprudenciais colhidos, este órgão auxiliar de apoio técnico, opina pela conformidade do processo em tela.

Macapá – AP, 12 de maio de 2025.

JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS

Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno/DPE-AP

Portaria Nº 150/2025



Documento assinado eletronicamente por **julyanne cristine barbosa de macedo dos santos**, COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, em 12/05/2025, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103307** e o código CRC **0CC73B2E**.